

## **PORTARIA Nº 04/2008**

*O Juiz Nelson Missias de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e;*

Considerando os dispositivos da Legislação Trabalhista vigente, bem como, melhor organização funcional da Amagis;

Considerando, ainda, que já foram fornecidos uniformes pela Amagis a todos os seus funcionários.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** É obrigatório, para todos os funcionários, o uso do uniforme da Amagis dentro das dependências da Associação.

**Parágrafo único.** O funcionário que não estiver trajado com uniforme durante sua jornada de trabalho receberá as sanções cabíveis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2008.

*Nelson Missias de Moraes*  
*Presidente*